



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

OFÍCIO Nº 205/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1862/2019

Pilar do Sul, 27 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 71/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

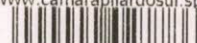
ANTONIO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0216-2019
Recebido do Executivo 0124-2019
28/03/2019 16:27:01

PROTOCOLO